



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, 3693-
Bairro Centro Civico - CEP 87501-200 - Umuarama-PR

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 55/2024 - UMU-DF-SDF

A Doutora **SILVANE CARDOSO PINTO**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 1.6.14, XVII, letra b, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

CONSIDERANDO a determinação da Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial desta Comarca de Umuarama/PR, Doutora **MÁRCIA ANDRADE GOMES**, nos autos de Pedido de Providências nº 0005367-13.2024.8.16.0173.

RESOLVE:

DETERMINAR A SUSPENSÃO do atendimento externo do Serviço Distrital de Serra dos Dourados, na data de 9/5/2024, para transição do Agente Delegado Interino, Senhor **HUGO ALEXANDRE DANIELLI**, Agente Delegado do Serviço Distrital de Santa Eliza, diante da necessidade de mudança para transmissão de acervo, de acordo com o item 4, da decisão constante no movimento 20.1, dos autos nº 0005367-13.2024.8.16.0173.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Registre-se. Cumpra-se.

Umuarama, 07 de maio de 2024.



Silvane Cardoso Pinto

Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Umuarama